

EDITAL

SELEÇÃO BOLSISTA DE ESTUDO

A Associação Raízes está selecionando bolsistas para atuar no projeto NEA-BC, projeto de educação ambiental condicionante do licenciamento de atividades de petróleo e gás no mar brasileiro, que vem sendo implementado na região da Bacia de Campos. **O requisito essencial para ser bolsista é participar com assiduidade das atividades do projeto NEA-BC, portanto, ser membro do Grupo Gestor Local.** Para os candidatos que estiverem matriculados em curso técnico ou superior, desejável que seja em áreas das Ciências Humanas e Sociais, Educação, Educação Ambiental, Ciências Ambientais, Políticas Públicas ou áreas correlatas, em instituição reconhecida pelo MEC.

A seleção será feita com base nas informações abaixo indicadas.

DO OBJETO:

A seleção de que trata este edital tem como objetivo o preenchimento de **uma vaga** de BOLSISTA para o PROJETO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DA BACIA DE CAMPOS – NEA-BC, pelo **período de 6 (seis) meses**, podendo ser prorrogado até completar 2 (dois) anos (Lei nº 11.788/08), com o recebimento de bolsa no valor de R\$ 805,00 (oitocentos e cinco reais) + benefício alimentação.

Local de atuação do Bolsista/Estagiário	Vaga	Participantes dos Núcleos Operacionais (NO) dos municípios que podem concorrer
Núcleo Operacional de Quissamã/RJ	01	Quissamã/RJ

A contratação dos bolsistas será assistida pelo **Instituto Capacitare**, agente de integração que auxilia no processo de aperfeiçoamento do estágio.

O custeio dos deslocamentos e hospedagem relacionados aos trabalhos em campo será realizado pela Associação Raízes.

DOS REQUISITOS:

- Faixa etária de 16 a 59 anos;
- Estar devidamente matriculado em alguma Instituição de Ensino Médio, Técnico ou Ensino Superior em curso reconhecido pelo MEC e em se tratando de curso técnico ou superior, é desejável que seja em áreas das Ciências Humanas e Sociais, Educação, Educação Ambiental, Ciências Ambientais, Políticas Públicas ou áreas correlatas;
- Necessário residir no município de atuação;
- Participação no Grupo Gestor Local;
- Não ser cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau (como filhos, pais, avós, netos, tios, sobrinhos, genros, noras, sogros) de alguém que já trabalhe ou que seja membro da associação;
- Ter atuado ou possuir interesse na área de liderança comunitária e/ou organização comunitária;
- Ter disponibilidade para dedicar 20 horas semanais (incluindo os fins de semana) ao projeto NEA-BC;
- O projeto se dará no formato presencial e, excepcionalmente, no formato híbrido e/ou remoto;
- Conhecimento básico de informática (editor de texto, Excel e gerenciador de e-mails);
- Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja aprovado.

PRINCIPAIS ATIVIDADES:

- Elaborar e executar plano de trabalho dando ênfase às atividades ligadas ao planejamento, execução e avaliação das ações de gestão do projeto NEA-BC;
- Contribuir com propostas para solução de problemas e no processo criativo referente ao planejamento de eventos e ações de modo geral, assim como, intervenções no Grupo Gestor Local orientadas e acompanhadas pelo gestor com o qual atua;
- Realizar o monitoramento das políticas públicas locais através do diário oficial, legislações, decretos dentre outros;
- Realizar estudos em tópicos específicos com vistas a contribuir para aprimoramento do projeto;
- Realizar pesquisa teórica e empírica sobre o tema solicitado;
- Realizar levantamento e organização das bases de dados do projeto;
- Realizar breve relato sobre cada participação nas atividades;
- Elaborar relatórios sobre as atividades da qual participou e/ou monitorou, assim como registro diário.

DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições deverão ser realizadas **de 28 de janeiro de 2025 até 7 de fevereiro de 2025, exclusivamente por meio digital**, através do preenchimento do formulário disponível em <https://forms.gle/QpvP85XtmCBWr3of9>

As inscrições são destinadas aos (às) candidatos (as) residentes nos municípios onde há vaga prevista.

Serão aceitas as inscrições que apresentarem todas as informações do Formulário de Inscrição.

PROTEÇÃO DE DADOS:

O(a) candidato(a), ao encaminhar seus dados para participar do processo seletivo, aceita e autoriza o recebimento e o tratamento de seus dados pessoais pela Associação Raízes, que se compromete a observar o regime legal aplicável à proteção de dados pessoais no Brasil, notadamente a Lei no 13.709/2018 – “LGPD” (Lei Geral de Proteção de Dados), empenhando-se em proceder a todo o tratamento de dados pessoais que venha a mostrar-se necessário ao processo seletivo no estrito e rigoroso cumprimento da Lei.

PROCESSO DE SELEÇÃO:

O processo seletivo será realizado pela coordenação do projeto NEA-BC, através da realização de entrevistas e prova didática.